



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 165, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria CNMP-CN nº 152/2015, de 18/11/2015 (Publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Processual, do dia 19/11/2015), conforme segue:

Onde se lê:

“...ELAINE DE SOUSA NUAYED”.

Leia-se:

“... ELAINE DE SOUZA NUAYED”.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público